



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 122/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 127/2018, de 07 de março de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1690/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, Analista Judiciário – Área Judiciárias – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula nº 308162034, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional. ([Redação dada pela Portaria DG nº 127/2018](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 8 a 9 de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 9 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 127/2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA